



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 473/2008

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 466/2008 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – Tornar sem efeito a Portaria nº. 466/2008, de 08 de dezembro de 2008, cuja súmula **concede férias ao servidor Luiz Carlos Ferrari.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 12 de dezembro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8460</u>
Data, <u>13/12/08</u>
<u> </u>
O FUNCIONÁRIO